

COMO ARTICULAR A PERSPECTIVA RELACIONAL NA POLÍTICA PÚBLICA BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS: A EXPERIÊNCIA DO COMITÊ DE INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL

Julio Francisco Alvarenga da Silva

Mestre pelo Programa de Pós Graduação em Administração - Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ

julioalvarenga10@gmail.com

Maria Gracinda Carvalho Teixeira

PhD, Sociologia Ambiental - University of East Anglia, UK

Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado Acadêmico em Administração

Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ

gracinda@uol.com.br

RESUMO

O objetivo da pesquisa é analisar, sob a abordagem relacional a experiência de integração na atuação do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP) no contexto da gestão dos recursos hídricos brasileira. O CEIVAP é uma organização que integra a Política Nacional de Recursos Hídricos do país e faz parte de um complexo sistema de políticas que envolve o governo, empresas públicas e privadas, além de entidades representantes da sociedade civil de três estados brasileiros. A pesquisa apresenta os problemas que perpassam a gestão integrada do Comitê e seus efeitos na articulação entre este e as demais políticas públicas, assim como expõe críticas e soluções apontadas pelos atores envolvidos para que se efetive uma gestão integrada de caráter mais participativo. Para tal, o presente estudo, de natureza qualitativa, apoiou-se na literatura nacional e internacional, em dados documentais e em fontes orais extraídas de pesquisa de campo. Observou-se que tanto no Brasil quanto em outros países, bacias hidrográficas são uma referência de gestão de recursos hídricos e que a gestão integrada vem sendo apresentada como uma abordagem que pode contribuir nas tomadas de decisão e democratização das políticas públicas e favorecer a articulação entre atores nos domínios públicos ou privados. Entretanto é na prática e no campo da ação que se evidencia como a articulação ocorre, os pontos de conflito na atuação do Comitê e como desejam seus componentes que a gestão integrada potencialize a atuação efetiva do CEIVAP.

INTRODUÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO

Nas últimas décadas, Estado e sociedade vêm revendo e alterando seus papéis, constatando-se uma crescente discussão sobre a participação da sociedade civil na gestão dos bens coletivos (MARQUES, 2006; MOURA; SILVA, 2008). Assim, ampliou-se o debate da democratização dos processos decisórios, facilitada quando os cidadãos têm acesso aos canais de participação, pois, sua proximidade com os problemas vividos facilita a percepção e, conseqüentemente, a mais adequada contribuição para sua solução (SILVA, 2006).

O cenário assim configurado foi obrigando o Estado a reverter sua posição de “isolamento e confinamento burocrático” (DINIZ, 2001, p. 21), propiciando o fortalecimento da relação entre Estado e sociedade civil, em que os controles de coordenação permanecem nas mãos do Estado, mas havendo incentivo à participação de diversos atores em várias arenas de discussão.

Desde então, observa-se a disseminação de fóruns, conselhos, comitês e parcerias atuando nas diversas esferas do Estado e em todos os níveis, o que trouxe a reflexão sobre o “papel desempenhado pela sociedade civil na consolidação e no aprofundamento da democracia” (MOURA; SILVA, 2008, p. 43).

A Constituição de 1988 apresenta como inovação a ideia de poder partilhado - pilar da democracia participativa – representando, na visão de Costa (2012), a retomada do processo democrático brasileiro sob o princípio da participação popular no exercício do poder, gerando expectativas de patamares mais elevados de socialização da política para além da retomada das instituições democráticas formais básicas (eleições regulares, livre organização partidária, liberdade de imprensa, entre outros aspectos). Essa configuração contribui para que o Estado possa se amparar numa sociedade civil “forte, organizada e ativa” (PECI, 2007, p. 175).

O amadurecimento do Brasil quanto à participação social nas políticas públicas ocorre a partir da década de 1990, quando a sociedade civil ganha notoriedade percebe-se que o aumento da participação desse segmento da sociedade nos processos decisórios aumenta a possibilidade de que suas reivindicações sejam incorporadas aos projetos públicos.

Nesse contexto, a gestão das águas é estabelecida no Artigo 21, inciso XIX da Constituição Federal de 1988, que determina ser competência da União “instituir sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos e definir critérios de outorga de direitos de seu uso” (BRASIL, 1988 p.15) e também estabelece, em seu Artigo 26, a dominialidade, ou seja, o poder de Estado sobre as águas em seu território. A regulamentação desses artigos ocorre através da lei 9.433 de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH) e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), conferindo ao Poder Executivo Federal a atribuição de tomar as providências necessárias à sua implementação (COSTA, 2012). A partir daí, define-se um “conjunto de instrumentos institucionais voltados para o gerenciamento dos recursos hídricos nacionais no sentido de garantir o ordenamento dos aspectos relativos à disponibilidade e ao uso da água” (CASTRO, 2008, p. 50).

A criação da Política das Águas e o SINGREH, baseados na experiência francesa, surgem buscando a descentralização das decisões e a participação da sociedade, tendo a bacia hidrográfica como unidade de planejamento e gerenciamento da água (COSTA, 2012). Nesse contexto, os Comitês de Bacias Hidrográficas (CBHs), também conhecidos como “parlamento das águas”, tornam-se instrumentos eficazes para a “transformação do cenário socioambiental” (CASTRO, 2012, p. 3), onde são discutidas as “diretrizes sobre a gestão pública colegiada dos recursos hídricos” (CASTRO, 2012, p. 51), de forma descentralizada e participativa, com base na construção de consensos (COSTA, 2012).

Desde sua criação, esse modelo de gestão vem sendo implantado gradativamente nas bacias brasileiras, sendo 23 comitês de bacia instalados nos estados até janeiro de 1997, data em que foi promulgada a Lei 9.433/97, outros 59 comitês criados após essa data, e até dezembro de 2012, outros 83 instalados, totalizando, assim, 165 comitês (SCANTIMBURGO, 2012). Mesmo passados 16 anos de sua implantação, alguns autores identificam que o modelo brasileiro ainda se encontra em fase de amadurecimento (CASTRO, 2012; SANTOS; FORMIGA-JOHNSSON, 2012).

Por meio do Decreto Federal nº 1842/96, é criado o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), o primeiro comitê de bacias hidrográficas em rio federal. Em 1997 é promulgada a Lei 9433/97, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e, posteriormente, a Lei Federal 9984/00 cria a Agência Nacional de Águas (ANA). A partir de 2001, inicia-se o processo de cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia do Rio Paraíba do Sul, sendo que os primeiros recursos financeiros foram arrecadados em março de 2003. Com a finalidade de dar apoio técnico e operacional à gestão dos recursos hídricos na área de atuação do CEIVAP, foi criada a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP), através da Deliberação CEIVAP nº 12 de 20 de junho de 2002, posteriormente reconhecida pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), em sua Resolução nº 38, de 26 de março de 2004, como entidade delegatária das funções de Agência de Água da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. No mesmo ano, os recursos da cobrança aos usuários pelo uso da água em rios federais passaram a retornar, sobre a forma de investimentos, em ações de despoluição e preservação para a bacia, devido à assinatura de um Contrato de Gestão entre a ANA e a AGEVAP. Assim se estabelece a estrutura do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos prevista na Constituição.

Desde então, o CEIVAP e a gestão integrada dos recursos hídricos, prevista na Lei 9.433/97, vêm sendo objeto de estudo no campo das Ciências Sociais. Destacam-se principalmente os pesquisadores Santos (2002), que analisa a capacidade do instrumento da cobrança como ferramenta econômica que posteriormente seria administrado pelo CEIVAP no âmbito da Bacia do Rio Paraíba do Sul. Gruben *et al.* (2003) que avaliam as mudanças na gestão hídrica brasileira; Pereira e Formiga-Johnsson (2003) que discutem a implementação dos instrumentos de gestão no âmbito do CEIVAP; Serrichio *et al.* (2005) que avaliam os esforços e resultados alcançados pelo CEIVAP no contexto da gestão integrada da bacia do rio Paraíba do Sul durante os anos 2003 e 2004; Novaes (2006) que discute a integração da gestão entre os comitês CBH-PS, responsável pelo trecho paulista do Rio Paraíba do Sul e o CEIVAP, atuante na totalidade do rio; Castro (2008) que analisa as disputas de poder no Comitê e Carneiro e Britto (2009) que apresentam fatores críticos na proposta da gestão integrada dos recursos hídricos.

A atuação dos comitês de bacia é bastante discutida no meio acadêmico, a exemplo das pesquisas acima referidas. Por ser o primeiro comitê de bacia de domínio federal instalado no Brasil, o CEIVAP suscita curiosidade e atrai atenção de estudiosos. A relação entre seus membros é marcada por interesses políticos e aderentes aos objetivos das instituições e/ou estados por estes representados. Normalmente são criadas coalizões para atender a objetivos pontuais, tais como definição de aplicação de recursos em determinada região, ou adiamento da revisão do valor da cobrança pela utilização da água.

A ênfase na participação dos usuários de serviços públicos ocorre com a abertura dos mercados nacionais, que, na visão de Scantimburgo (2012), representa a imposição de diretrizes neoliberais que passam a nortear as políticas públicas no Brasil na década de 1990, semelhantes às aplicadas em outros setores da economia, além os serviços públicos. Essas mudanças foram caracterizadas por redução e descentralização do Estado, diminuição de investimentos públicos, desregulamentações, internacionalização do capital e empoderamento da iniciativa privada, seguindo as premissas políticas preponderantes na época. Scantimburgo chama atenção para o discurso de democratização e participação nos processos decisórios da gestão hídrica do Brasil, que, na visão do autor, “parece ter ficado apenas na retórica para legitimar como

democráticas as mudanças em prol do mercado ocorridas no setor de águas” (SCANTIMBURGO, 2012, p. 69), opinião também defendida por Costa (2012), que analisa a participação do Plenário no Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e na Política Nacional de Recursos Hídricos. Existe uma corrente (ABERS, 2007; JACOBI, 2005; ABERS; KECK, 2008) que vem questionando se os comitês são espaços efetivamente democráticos e suas ações realmente decididas por todos ou se alguns atores mais organizados detêm os resultados, ou mesmo se as decisões já não foram tomadas pelo governo e apenas referendadas nos comitês.

Por outro lado, Costa (2012) acredita que as relações estabelecidas entre os atores promovidas pela discussão baseada nos interesses de cada representante propicia o surgimento de redes sociais, que “mobilizam recursos e favorecem a ampliação das perspectivas em torno da decisão pública” (COSTA, 2012, p. 42), que se caracterizam, de acordo com o mesmo autor, como um capital social em potencial que poderá ou não ser mobilizado segundo a estrutura da rede. Santos e Formiga-Johnsson (2012) afirmam que houve avanços na política de gerenciamento de recursos hídricos, especialmente em termos de participação, mesmo reconhecendo a existência de dificuldades na sua implantação.

Apesar de não haver um consenso sobre o sentido do termo “gestão integrada”, há várias interpretações desse termo na literatura concernente. Destacam-se a definição de Brito e Barraqué (2008), como integração multissetorial para a gestão dos recursos hídricos; Costa (2012), que considera a integração como democratização e participação na tomada de decisões; Tucci (2008) e Cerqueira e Pimentel da Silva (2013), que abordam a relação entre os efeitos da ocupação do solo urbano e os recursos naturais contidos no ambiente; Noronha *et al.* (2013) que entendem gestão integrada como gestão compartilhada entre diferentes esferas; Machado, (2003) que identifica várias dimensões que a gestão integrada de recursos hídricos assume, tais como: a influência da ação humana no ciclo natural da água, os usos múltiplos da água, a água como parte de um ecossistema, em termos de coparticipação entre gestores e usuários e população no planejamento e na gestão.

Com base no que foi discutido até então, a situação problemática que mais chama atenção dos pesquisadores é que, apesar do CEIVAP ter como competência promover, por força de lei, a articulação entre as entidades participantes da gestão dos recursos hídricos, este papel não tem alcançado pleno êxito, pois a política de recursos hídricos permanece sendo tratada de forma segmentada e desarticulada de outras políticas, das quais depende para sua efetivação. Diante dessa problemática, formulou-se a seguinte questão de pesquisa: como articular a gestão dos recursos hídricos com outras políticas públicas e atores sociais, de modo a promover a efetivação da gestão integrada e participativa a que se propõe o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP)?

A Lei 9433/97 prevê diretriz, responsabilidades e competências visando à articulação entre diversos setores e esferas governamentais, com intuito de promover a integração entre a gestão dos recursos hídricos e a gestão ambiental nas três esferas do governo. Neste contexto, cabe aos municípios, conforme o Artigo 31 da referida lei, a “integração das políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do solo e de meio ambiente com as políticas federais e estaduais de recursos hídricos” (BRASIL, 1997 p. 33), ou seja, a adequação de suas políticas às esferas superiores, onde lhe compete. Já as esferas estaduais e a federal têm como responsabilidade a promoção da integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental, o que respalda a ação municipal. Com isso, o objetivo geral desta pesquisa é analisar sob a perspectiva relacional, a experiência de integração na atuação do Comitê de Integração da Bacia

Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul no contexto da gestão dos recursos hídricos brasileira, expondo o potencial de articulação desta política com outras políticas públicas, apresentando assim, pontos críticos que favorecem ou restringem novas abordagens para a efetivação da gestão integrada e participativa pelo Comitê.

O artigo está estruturado em cinco seções incluindo a seção introdutória, cujo propósito da mesma é, não somente apresentar o tema, mas também uma discussão teórica e contextual inicial dada a complexidade do objeto e da necessidade de foco na sua problematização. Na segunda seção, trata-se de uma discussão sobre a gestão integrada e a política dos recursos hídricos. Na seção seguinte apresenta-se um debate sobre a dimensão relacional das políticas públicas e os atores sociais: uma interface teórico-metodológica. Na quarta seção registra-se o percurso metodológico da pesquisa. Na quinta e última seção, apresentam-se os resultados e conclusões da pesquisa.

A GESTÃO INTEGRADA E A POLÍTICA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Gestão integrada tem sido objeto de estudo de autores de vários campos disciplinares, conforme apontado na introdução deste trabalho. Contudo, para que se compreenda o conceito de gestão integrada, faz-se necessário resgatar sua concepção a partir da lei francesa, que inaugurou a discussão sobre o tema e, a partir daí, apresentar os principais documentos e discussões ocorridas no Brasil, assim como as definições dos pesquisadores estudados nessa dissertação, até se chegar à noção mais apropriada para a presente pesquisa.

A Lei das Águas francesa, promulgada em 1964, provocou uma mudança de paradigma sobre o tema, pois promoveu a discussão sobre o gerenciamento integrado dos recursos hídricos por diversas camadas da sociedade, tais como políticos, usuários dos recursos hídricos e a coletividade (LEAL, 1997). Com isso, o modelo proposto foi difundido pelo mundo após sua implantação em seu país de origem (CAMPOS, 2013), gerando estudos para adaptações às realidades de diversos países.

O paradigma da gestão integrada dos recursos hídricos começou a ser amplamente discutido no mundo a partir de meados da década de 1970 e a discussão teve início no Brasil em 1983, no Seminário Internacional de Gestão dos Recursos Hídricos, ocorrido no período de 21 a 25 de março daquele ano. A partir de então, esse tema ganhou notoriedade e espaço para discussão nos simpósios realizados pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH), entidade técnica formada em sua maioria por engenheiros hidráulicos, que acolheu alguns princípios do modelo francês e os complementou com outros, apropriados para a realidade brasileira, que posteriormente viria a servir de base para a Lei das Águas (CAMPOS, 2013).

Como resultado, uma das primeiras e mais importantes discussões no Brasil com intuito de buscar um consenso sobre a modernização da política hídrica brasileira foi o Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, ocorrido em 1989, que teve como resultado a Carta de Foz do Iguaçu (CAMPOS, 2013), emitida pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH). Dentre os princípios da Carta de Foz do Iguaçu citam-se os seguintes princípios básicos:

1. O gerenciamento dos recursos hídricos deve ser integrado, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos, considerando as fases aérea, superficial e subterrânea no ciclo hidrológico.
2. A unidade geográfica básica a ser adotada para o gerenciamento dos potenciais hídricos é a bacia hidrográfica;
3. A água, como recurso limitado que desempenha importante papel no processo de desenvolvimento econômico e social, é um bem econômico: a) a cobrança pelo uso da água é entendida como

fundamental para racionalização do seu uso; b) o uso da água para fins de diluição, transporte e assimilação de esgotos urbanos e industriais, por competir com outros usos, deve ser também objeto de cobrança.

4. A legislação complementar à Constituição Federal e as Constituições Estaduais deve adotar o princípio de gestão integrada de recursos hídricos. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, 1989, p. 1).

No trecho acima se observa que a ABRH considerou que gestão integrada é apenas a ação direta sobre a utilização dos recursos hídricos, sendo desprezada sua transversalidade sobre outras atividades. Ainda nesse documento, quando se especificam os objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos, fica explícita apenas a regulamentação na utilização direta dos usuários dos recursos hídricos, como pode ser observado a seguir:

(...) identificar a potencialidade e promover a utilização racional dos recursos hídricos, em termos de quantidade a todos os usos e usuários (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, 1989, p. 2);

Na sequência consta que outro objetivo relevante da Política Nacional de Recursos Hídricos é o incentivo à multiplicidade da utilização das águas. Lá se pode inferir a existência de outra modalidade de usuário, senão o diretamente ligado às atividades hídricas. Essa multiplicidade sugere uma inter-relação entre a Política Nacional de Recursos Hídricos e outras políticas públicas:

(...) fomentar as oportunidades de aproveitamento de recursos hídricos para múltiplas finalidades de abastecimento das populações, dos animais, das indústrias, controle ambiental, irrigação, produção de energia elétrica, navegação, piscicultura, recreação e outras em contextos de planos de desenvolvimento regional integrado e com rateio de custos das obras entre os setores beneficiados (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS, 1989, p. 2).

Um dos documentos mais importantes que abordam o assunto Gestão Integrada dos Recursos Hídricos é a Agenda 21, elaborada na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), conhecida como Rio 92, realizada pela ONU no Rio de Janeiro. A Agenda 21 aborda em seu 18º Capítulo, intitulado "Proteção da qualidade e do abastecimento dos recursos hídricos: aplicação de critérios integrados no desenvolvimento, manejo e uso dos recursos hídricos", os temas preservação e integração da gestão dos recursos hídricos. Nesse capítulo, o termo "integração" é citado várias vezes e considera-se a água como "parte do ecossistema e um recurso natural e bem econômico e social cuja quantidade e qualidade determinam a natureza de sua utilização" (MMA, 1992, p. 2).

Esse documento reconhece a ação de não usuários diretos de recursos hídricos, assim como consequências que devem ser combatidas por sua ação. Controles de enchentes e de sedimentação, por exemplo, dependem de ações tais como planejamento urbano ou reflorestamento. A Agenda 21 sinaliza claramente que há outras políticas que fazem interface com a gestão hídrica:

A escassez generalizada, a destruição gradual e o agravamento da poluição dos recursos hídricos em muitas regiões do mundo, ao lado

da implantação progressiva de atividades incompatíveis, exigem o planejamento e manejo integrados desses recursos. [...] Deve-se reconhecer o caráter multissetorial do desenvolvimento dos recursos hídricos no contexto do desenvolvimento socioeconômico, bem como os interesses múltiplos na utilização desses recursos para o abastecimento de água potável e saneamento, agricultura, indústria, desenvolvimento urbano, geração de energia hidroelétrica, pesqueiros de águas interiores, transporte, recreação, manejo de terras baixas e planícies e outras atividades [...]. No entanto, deve-se dar prioridade às medidas de prevenção e controle de enchentes, bem como ao controle de sedimentação, onde necessário (MMA, 1992, p. 1).

A partir de então, começam a se delinear políticas públicas para a gestão integrada dos recursos hídricos, o que veio a culminar com a promulgação da lei brasileira de gerenciamento de recursos hídricos, a Lei 9.433/97, conhecida como Lei das Águas. No seu Capítulo III, esta lei, ao constituir as diretrizes gerais para a Política Nacional de Recursos Hídricos, sugere vários tipos de integração da gestão das águas, com a gestão ambiental, com os setores usuários, com os estados e regiões, com o uso do solo e com os sistemas estuarinos e zonas costeiras, mas, somente no Artigo 32, quando cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, utiliza a expressão “Gestão Integrada” (BRASIL, 1997).

Por força legal, a integração da política de recursos hídricos com as políticas ambientais é de responsabilidade dos governos federal e estaduais, conforme disposto nos Artigos 29 e 30 da Lei 9.433/97 (BRASIL, 1997), enquanto que se define como de responsabilidade dos poderes executivos municipais a “integração das políticas locais de saneamento básico, de uso, ocupação e conservação do solo e de meio ambiente com as políticas federal e estaduais de recursos hídricos” (BRASIL, 1997, p. 33), ou seja, os municípios têm a obrigação de alinhar suas ações com as políticas de esferas maiores, mas não pode legislar sobre as águas; apenas detêm o poder de policiamento, assim como qualquer patrimônio da União ou Estado (NORONHA *et al.*, 2013). Essa situação expõe a responsabilidade dos municípios em gerir políticas que vão influenciar na gestão dos recursos hídricos sem que eles tenham o amparo legal para promover essa integração das políticas públicas.

Os estudos de Porto e Porto (2008) indicam que a única forma da gestão dos recursos hídricos interferir na gestão de ocupação territorial é por meio de incentivos, pois, como a Constituição delegou essa responsabilidade quase que exclusivamente aos municípios, e a gestão hídrica às outras esferas de governo, há dificuldade do setor de recursos hídricos interferir sobre as políticas municipais de ocupação do território.

Estudiosos da gestão integrada, como Tundisi (2008), Tucci (2008), Britto e Bessa (2009), Carneiro e Britto (2009), Carneiro *et al.* (2010), Noronha *et al.* (2013), ao discutirem o sentido da integração na gestão, mostram o papel das cidades e suas atividades nessa integração, no que se refere às determinações contidas em planos diretores, leis de uso e ocupação do solo, zoneamentos, códigos de obras, parcelamentos do solo, políticas de regularização fundiária urbana, de uso das águas, incluindo os setores de habitação, transporte urbano, turismo e os ligados ao extrativismo, saneamento básico, entre outros. Ensinam os referidos autores que, para ser considerada integrada e sustentável, a gestão deve congrega diversas políticas públicas em torno daquela que se quer focar.

As dificuldades de se pôr em prática a gestão integrada das políticas públicas brasileiras tem preocupado os autores anteriormente mencionados, os quais vêm se dedicando à

discussão dos paradigmas da gestão integrada e voltada para a política de recursos hídricos no Brasil e no mundo. Os autores chamam atenção a partir da promulgação da Lei das Águas francesa em 1964, um marco que futuramente viria a inspirar a legislação brasileira, incluiu alguns princípios e postulados, como a bacia hidrográfica como unidade territorial para a administração das águas, a cobrança pelo uso da água bruta e a administração com participativa dos usuários organizados em comitês de bacias. A gestão dos recursos hídricos deixa, portanto, de ser uma questão apenas de Governo, para se tornar de cunho participativo, pressupondo a articulação entre sociedade, governo e mercado na sua gestão (COSTA, 2012).

Como já mencionado na introdução deste trabalho, a gestão integrada é compreendida de diferentes formas pelos diversos autores. Há os que definem a gestão integrada como a integração multissetorial para a gestão dos recursos hídricos (BRITO; BARRAQUÉ, 2008); a democratização e participação na tomada de decisões (COSTA, 2012); a relação da bacia hidrográfica com a proteção de mananciais ou faixas marginais a uma bacia hidrográfica ou a integração de mais de uma bacia ou sub-bacia hidrográfica (BRITO; BARRAQUÉ, 2008); a gestão compartilhada entre diferentes esferas governamentais (NORONHA *et al.*, 2013).

Os autores acima também ressaltam a dicotomia entre a política de gestão de recursos hídricos e a política de gestão de serviços de saneamento ambiental, a que eles compreendem como políticas indissociáveis, pois ambas abrangem ocupação urbana, utilização das águas para fins diversos, disposição de resíduos e seu impacto nos corpos d'água, a necessidade de um ordenamento jurídico-institucional e uma vasta gama de assuntos em que os recursos hídricos são tema transversal. Essa situação sugere, na visão dos autores, que as políticas públicas não são isoladas e, portanto, não devem ser tratadas de forma segmentada.

Uma importante noção sobre a gestão integrada, conforme mencionado na introdução dessa dissertação, é apresentada por Porto e Porto (2008) os quais reconhecem que a gestão de uma bacia hidrográfica deve envolver diversos aspectos para o uso dos recursos hídricos e a gestão ambiental, permitindo assim uma abordagem integrada entre os meios físico, social, econômico e cultural que envolvem a bacia hidrográfica. Isso significa que os autores sugerem uma inovação no sentido da integração da política de recursos hídricos com outras políticas, embora o seu estudo não aponte de que forma essa integração deve ocorrer.

Outro trabalho relevante para o entendimento da gestão integrada adotada nessa pesquisa foi realizado por Tundisi (2008), que discute o posicionamento de outros pesquisadores sobre a escassez e o estresse hídrico enfrentados na atualidade e conclui que a gestão dos recursos hídricos afeta e é afetada por fatores diversos, tendo como as principais causas da “crise da água”: a) intensa urbanização; b) estresse e escassez de água; c) infraestrutura pobre e em estado crítico; d) eventos hidrológicos extremos, e) falta de articulação e falta de ações consistentes na governabilidade de recursos hídricos e na sustentabilidade ambiental. Esse conjunto de problemas para o autor influencia diretamente na quantidade e qualidade das águas, colocando em risco o abastecimento, a alimentação e a saúde das pessoas, o que vem a afetar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico-social das populações (TUNDISI, 2008).

A DIMENSÃO RELACIONAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E OS ATORES SOCIAIS: UMA INTERFACE TEÓRICO-METODOLÓGICA

Como vimos, a ação da política pública dos recursos hídricos influencia e é influenciada por outras políticas públicas, tais como a de resíduos sólidos, de saneamento, de uso e ocupação do solo, de energia, de transporte, entre diversas outras.

No bojo dessa transversalidade, ressalta-se a importância do papel dos atores sociais, responsáveis pela construção e implementação das políticas e, portanto, conhecedores dos problemas críticos e possíveis ou não de melhorias nas políticas implantadas.

O Brasil vivenciou, ao longo das décadas de 1980 e 1990, o desenvolvimento de fóruns, conselhos, comitês e parcerias que instituíram nos diversos níveis de governo e nas mais variadas áreas de atuação do Estado, canais institucionais abertos para a expressão política de atores e segmentos da sociedade civil. Esses atores por sua vez foram se articulando e construindo redes para criar e ampliar os seus espaços de participação no tocante às políticas públicas, estabelecendo relações específicas de acordo com as suas vinculações institucionais, sejam provenientes da sociedade civil, de órgãos governamentais, que representem o Estado, ou do setor privado, de setores que representam o mercado (DINIZ, 2001, 2011; PAES de PAULA, 2005).

A trajetória do enfoque teórico sobre os atores sociais mostra que atualmente este tem sofrido mudanças causadas por estudos críticos e aqui chamamos atenção à influência da hermenêutica crítica e da teoria das práticas sociais que tem o filósofo e sociólogo alemão Habermas como um dos principais representantes. Essa vertente teórica rompe com a visão positivista e tecnicista da pesquisa social mostrando que as realidades são plurais e devem ser compreendidas como processos sociais, com janelas abertas para os mais variados tipos de interferências, como o controle, a autoridade, o poder, o conflito, a manipulação e as práticas estratégicas enraizadas nas relações sociais. Como processos sociais, as realidades plurais também abrem espaço para absorver e retrabalhar modelos externos que permutam ideias e representações como modelos internos localizados (LONG, 1992).

A referida vertente pressupõe um alinhamento teórico metodológico, pois não é possível tratá-la como um “pacote de ferramentas metodológicas” dissociada do fio condutor que sustenta os pressupostos teóricos do estudo. Por essa razão, ela está presente em todo o percurso metodológico da pesquisa.

A abordagem dos atores sociais como o centro da análise além de ser utilizada no campo da Ciência Política, tem sido destacada na área da Economia e mais recentemente nos estudos sobre as organizações. Assim, o presente estudo resgata a discussão anterior ao apresentar considerações sobre o processo de implementação das políticas públicas no nível local, a partir do reconhecimento da necessidade de se compreender o elemento relacional e dinâmico que emerge da interação entre os atores que transformam, adaptam, interpretam e criam novas regras que vão transformando as políticas centralmente definidas, como, no caso em estudo, a Política Nacional de Recursos Hídricos. Além desses processos, ressalta-se a importância de se estudar o elemento relacional presente nas conexões entre uma política e outras das quais depende para a sua plena efetivação.

Estudar a articulação dos atores em relação à determinada política pública, é compreendê-la de modo relacional, ou seja, entender que esses atores se relacionam com o campo político-institucional no qual constroem redes de políticas, objeto que vem despertando o interesse de autores como Müller (2007), que traz, entre outros, essa abordagem para o campo da empiria ao estudarem políticas públicas específicas no Brasil. Isso significa que essa abordagem relacional traz um olhar mais amplo de rede de atores, que, segundo Marques (2006), um dos autores brasileiros mais dedicados aos aspectos inovadores dessa abordagem, a empiria passa a ter um peso maior do que nas abordagens convencionais de redes, pois na abordagem proposta, é no âmbito da ação dos atores que será possível compreender a estrutura e o papel de cada um na rede.

A escolha dessa abordagem justifica-se por várias razões. Uma das principais é que a análise de redes de políticas permite a interface com o campo da gestão integrada de

política pública. Justifica-se a interface, pois ela reúne elementos que ajudam a argumentar sobre a importância de não considerar as políticas de modo isolado, segmentado. Mostra as articulações que ocorrem entre outras políticas que interagem com a política dos recursos hídricos brasileiros, o que ajuda a explorar a suposição do estudo e a responder o problema de pesquisa. Soma-se a isso que a evolução do sistema de recursos hídricos no Brasil configurou-se em uma descentralização de poder, que veio a alterar os processos decisórios, provocando mudança de paradigmas. Costa (2012, p. 37) destaca que “a gestão dos recursos hídricos no Brasil deixa de ser uma questão de Governo, para tornar-se uma questão de Governança”, pois as relações deixam de ocorrer no âmbito burocrático para ser produzidas em estruturas multiator, em que o Governo pode ou não ser o ator mais importante. Por último, quando tratamos de formulação e articulação de políticas públicas, estamos lidando com questões políticas que são diretamente relacionadas a questões de poder. Isso significa que o empoderamento dos diferentes atores e instituições envolvidas com a política em questão é um elemento crucial para o objeto em estudo.

PERCURSO METODOLÓGICO DA PESQUISA

Considera-se a presente pesquisa como de natureza qualitativa, pois está fundamentada “principalmente em análises qualitativas, caracterizando-se, em princípio, pela não utilização de instrumental estatístico na análise dos dados” (VIEIRA, 2004, p. 7). Devido à natureza da pesquisa, foi utilizado um corte seccional com perspectiva longitudinal, “onde a coleta de dados é feita em um momento no tempo, mas resgata dados e informações de outros períodos passados” (VIEIRA, 2004 p. 14), pois, para que se compreendam as relações existentes entre os atores da organização em estudo, faz-se necessário levantar registros de contextos históricos nos quais se insere a entidade e de sua construção, pelos atores sociais hoje atuantes junto à mesma. O nível de análise da pesquisa de acordo com o referido autor é organizacional, pois se definiu como objeto central de interesse da pesquisa, a organização.

Os sujeitos selecionados para a pesquisa são representantes do poder público, de organizações públicas e privadas usuárias de recursos hídricos e de organizações da sociedade civil. Dado que a organização em estudo, o CEIVAP, é de grande abrangência territorial, abarcando três estados brasileiros, levou-se em conta não somente a importância das demais organizações que compõem o CEIVAP como também o critério de acessibilidade dos sujeitos que as representam. A escolha do Estado do Rio de Janeiro justifica-se devido à maior relevância tanto na utilização dos recursos hídricos do Rio Paraíba do Sul, quanto na representatividade populacional deste estado na bacia hidrográfica, conforme comprova a ANA (2012). Assim optou-se por entrevistar representantes de organizações fluminenses e que estão em diferentes níveis relacionais do CEIVAP.

Foram selecionados os seguintes sujeitos para as entrevistas, todos representantes titulares no Comitê:

1. Representante do governo estadual fluminense. O órgão ambiental abaixo foi escolhido devido à sua atuação direta no gerenciamento dos recursos hídricos:
 - a. Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro (INEA/RJ);
2. Representantes de prefeituras fluminenses. As prefeituras participantes do Comitê, abaixo relacionadas foram selecionadas por serem consideradas de “cidades polo”, de acordo com a classificação do IBGE (2013):
 - a. Prefeitura Municipal de Volta Redonda,
 - b. Prefeitura Municipal de Petrópolis;
3. Representantes de organizações públicas usuárias de recursos hídricos fluminenses:

- a. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios (SAAETRI), o único usuário público titular no Rio de Janeiro,
- b. Companhia Estadual de Águas e Esgotos (CEDAE), por ser maior usuário das águas do Rio Paraíba do Sul;
4. Representantes de organizações privadas usuárias de recursos hídricos fluminenses:
 - a. Instituição “ALFA” – Instituição que representa os usuários industriais do estado do Rio de Janeiro;
5. Representante de organizações da sociedade civil fluminense. A entidade abaixo foi escolhida por ter interesse direto na gestão dos recursos hídricos:
 - a. Instituto Interdisciplinar Rio Carioca;
6. Membro da diretoria do CEIVAP;
7. O diretor da AGEVAP que, como secretaria executiva do CEIVAP, conhece as relações existentes no Comitê assim como as dificuldades existentes para se efetivar uma gestão integrada dos recursos hídricos a partir de atuação dos Comitês de Bacia.

Inicialmente se havia planejado incluir na pesquisa um leque maior de atores atuantes no CEIVAP. Todavia, por incompatibilidade de agendas, não houve tempo hábil para a realização dessas entrevistas.

Na coleta de dados, a pesquisa caracteriza-se como bibliográfica, documental e empírica. A pesquisa bibliográfica gerou a fundamentação teórica do trabalho por meio de informações sistematizadas na literatura brasileira e internacional. A pesquisa documental foi realizada em documentos institucionais, escolhidos de acordo com sua relevância. A pesquisa empírica, com base em fontes orais, foi realizada junto aos sujeitos selecionados no estudo.

A pesquisa empírica está orientada por princípios da abordagem fenomenológica interpretativa hermenêutica, através da qual se busca o resgate dos significados atribuídos pelos sujeitos aos fenômenos/situações sob investigação (COLTRO, 2000). Isso quer dizer que o pesquisador deve estar atento para o fato de que essa abordagem não é uma modelagem instrumental, mas sim um enfoque mais amplo que requer uma articulação teórico-metodológica. O pesquisador, ao adotar esse enfoque deve buscar a interpretação do fenômeno de acordo com a percepção do sujeito e com a verbalização do mesmo, e não de acordo com a sua própria percepção (MASINI, 1991). Admite-se, entretanto, a presença da subjetividade do pesquisador. Nessa fase da pesquisa, os significados são importantes, principalmente para os sujeitos os quais estimulam “o conhecimento técnico, a prática e interesses emancipatórios” (HABERMAS, 1972; 1984).

As entrevistas obedeceram às seguintes questões norteadoras:

1. Verificar como ocorre a relação entre os entrevistados e os demais atores que compõem o CEIVAP;
2. Conhecer o que pensam os sujeitos sobre os avanços e os entraves na gestão dos recursos hídricos no Brasil;
3. Conhecer o significado de gestão integrada na visão dos sujeitos;
4. Identificar quais são as outras políticas públicas das quais depende o desenvolvimento da política de recursos hídricos;
5. Registrar a visão dos sujeitos sobre as questões críticas na gestão integrada do CEIVAP e o que estes propõem para que se efetive a gestão integrada.

O método para o tratamento e análise dos dados segue princípios da fenomenologia interpretativa nos moldes da hermenêutica crítica, conforme mencionado anteriormente no trabalho. Segundo Vergara (2006), estudos amparados pelo método de pesquisa

fenomenológico-hermenêutico têm se destacado como importante referência em Administração.

Esse método opera dentro de um design metodológico de interpretação de experiências comuns vividas por grupos sociais específicos e é orientada para compreensão intersubjetiva de entendimentos mútuos entre os sujeitos, entre os sujeitos e a sua condição de vida e entre o pesquisador e os sujeitos da pesquisa (HABERMAS, 1972). Masini (1991) sugere que uma forma de pôr esse método em prática é se apropriar do conhecimento se apoiando no chamado “círculo hermenêutico” que se traduz como compreensão – interpretação – nova compreensão.

Enfatiza-se a importância da natureza do método fenomenológico hermenêutico na visão de Habermas, uma vez que ele permite a interface teórica com outras abordagens e teorias que o estudo possa requerer imprimindo assim uma flexibilidade ao percurso teórico-empírico e metodológico. De acordo com os princípios da hermenêutica de Habermas, os indivíduos estabelecem meios para se organizarem socialmente por meio do trabalho, da comunicação e do exercício de liberdade de pensamento. Então os indivíduos adquirem, por meio de sua interação e da comunicabilidade, o conhecimento técnico, a prática e interesses emancipatórios (HABERMAS, 1972), busca compreender sentidos, nos quais não existem apenas fatos dados, acontecimentos externos, mas, também, "significação", "sentido" e "valores" (HABERMAS, 1984).

RESULTADOS E CONCLUSÕES

O Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP), entidade integrante do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, nos termos previstos na Lei nº 9.433/97 (BRASIL, 1997), foi criado com prazo de duração indeterminado pelo Decreto Federal nº 1.842/96, de 22 de março de 1996 (BRASIL, 1996). A partir de 1º de outubro de 2008, o CEIVAP teve sua nomenclatura e sua área de atuação alteradas pelo Decreto Federal nº 6.591/08 (BRASIL, 2008), passando a se chamar Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e abrangendo maior quantidade de municípios.

O CEIVAP possui Sede e Foro na cidade de Resende (RJ) e jurisdição no âmbito da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, que compreende os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo. O Comitê é constituído por 60 representantes, contemplando o poder público (federal, estadual e municipal), organizações públicas e privadas usuárias dos recursos hídricos e de organizações da sociedade civil, conforme disposto no art. 39 da Lei 9.433/97 (CEIVAP, 2007).

Apesar de criado em 1996, o CEIVAP teve sua instalação efetivada no ano seguinte, quando foi aprovado seu primeiro Regimento Interno, que passou por quatro alterações ao longo dos anos em reuniões extraordinárias ocorridas em 1999, 2000, 2004 e 2007, sendo que esta última versão registrada no Cartório do 1º Ofício – Registro de Pessoas Jurídicas de Resende em 28 de janeiro de 2008 (CEIVAP, 2007).

O CEIVAP tem como missão “promover a gestão integrada dos recursos hídricos da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, articulando as políticas públicas e setoriais correlatas, e integrando o planejamento e as ações das instâncias do sistema de gerenciamento da bacia” (CEIVAP, 2007, p. 1). No artigo 3º do Regimento Interno, são descritas quatro finalidades no desempenho de sua missão, que são:

- I - promover e articular a gestão dos recursos hídricos e as ações de sua competência considerando a totalidade da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, como unidade de planejamento e gestão, apoiando a consolidação das políticas públicas afins e os interesses das

presentes e futuras gerações, visando o desenvolvimento sustentável da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul;

II - promover a articulação federal, interestadual e intermunicipal, integrando as iniciativas regionais de estudos, projetos, planos e programas às diretrizes e metas estabelecidas para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul, com vistas à conservação e à proteção de seus recursos hídricos;

III - promover a execução das ações e exercer as atribuições definidas no âmbito da Política e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e do Plano Nacional de Recursos Hídricos, implementando e integrando as ações previstas na Lei 9433/97, nas leis estaduais correspondentes e em normas complementares supervenientes;

IV - apoiar a criação e promover a integração com instâncias regionais de gestão de recursos hídricos da bacia, tais como: os comitês de bacias afluentes, os consórcios intermunicipais, as associações de usuários, as organizações de ensino e pesquisa, as organizações não governamentais e outras formas de organização articulada da sociedade civil ou do poder público (CEIVAP, 2007, p 2).

A finalidade principal do CEIVAP, como se apresenta em sua missão, foi uma das razões que levou os pesquisadores a se debruçarem sobre o tema da pesquisa. A situação problemática da pesquisa sugere que se busque entender na prática o que há de integração na gestão integrada, implícita na sua missão. Também não há clareza de como ocorre a articulação do Comitê com outras políticas públicas e setoriais correlatas. Com base na pesquisa documental, foram localizados os atores que se relacionam no âmbito do CEIVAP. Esses atores são considerados os sujeitos da pesquisa, que formam a rede relacional deste comitê. A figura a seguir representa a rede relacional do CEIVAP, que se compõe de atores que interagem institucionalmente nos eventos oficiais do Comitê e mantém articulações políticas para atender interesses em comum.

Figura 1 – Rede Relacional do CEIVAP

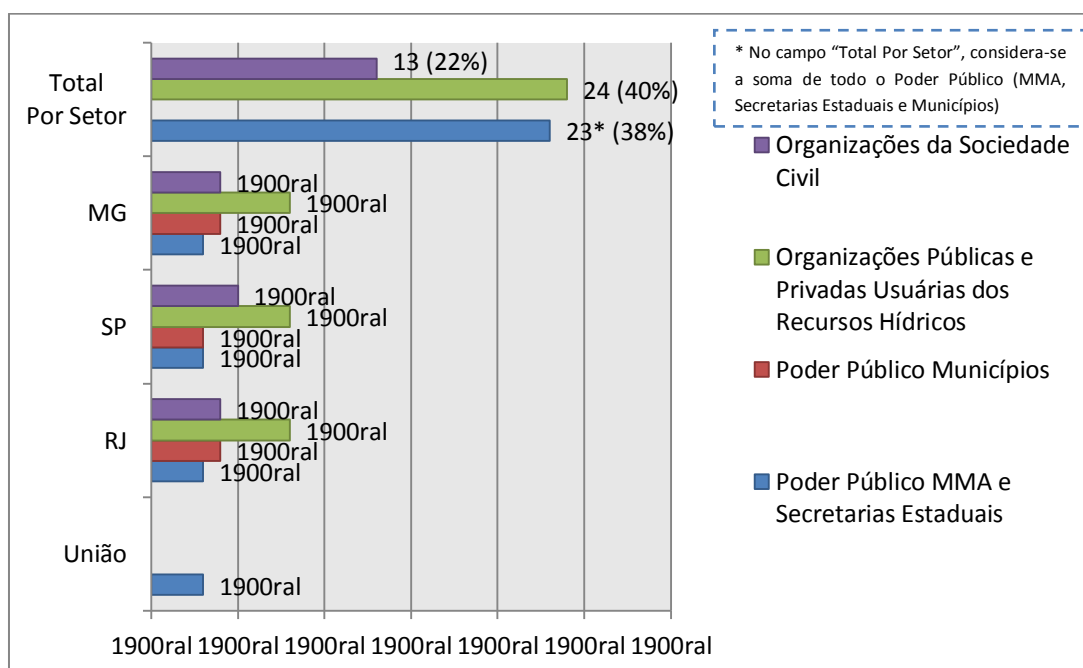


Fonte: O pesquisador, com base em Pesquisa Documental.

As reuniões do CEIVAP ocorrem ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente havendo necessidade, podendo ser convocada pela Diretoria-Colegiada ou pelo menos um terço dos membros em exercício. Todas as votações são abertas e com direito à abstenção. As decisões da Plenária necessitam de aprovação de 2/3 dos presentes, sendo obrigatória a existência de três representantes de cada estado e um de cada segmento. A diretoria, formada pelo presidente, vice-presidente e secretário executivo é eleita a cada dois anos, havendo alternância na titularidade dos cargos entre os estados. No mesmo período, a plenária também se renova, sendo respeitadas as proporções dos segmentos e dos estados. Concede-se uma ajuda de custo exclusivamente aos membros de organizações da sociedade civil para participação das reuniões (CEIVAP, 2007).

A figura a seguir mostra os membros no Comitê por setor em cada estado e a totalização dos representantes no âmbito do Comitê. Essa distribuição indica qual grupo tem maior quantidade de participantes, o que pode influenciar no processo decisório, conforme interesse do grupo. Autores como Victorino (2003), Abers *et al.* (2009) e Saito (2011) apontam essa influência como indicador de assimetria de poder.

Figura 2 – Distribuição dos Membros do CEIVAP por Setor



Fonte: O pesquisador, com base em Pesquisa Documental.

Ao se considerar as condições geográficas e de industrialização, o perfil de utilização dos recursos hídricos no Rio Paraíba do Sul difere para cada estado. No trecho paulista observa-se maior utilização das águas para saneamento, representado pelas empresas públicas e privadas de saneamento, enquanto que, nos trechos fluminense e mineiro, a indústria é o maior usuário. A agropecuária tem maior expressividade no Rio de Janeiro, depois em São Paulo. Isto pode indicar quais são os interesses predominantes nas tomadas de decisões.

As entrevistas buscaram compreender a relação entre os sujeitos da pesquisa e os demais atores do CEIVAP. Os entrevistados, apesar de se colocarem como

representantes das suas organizações, expondo as conexões entre estas e o CEIVAP, comumente expunham sobre suas experiências pessoais e também dentro das suas organizações. Conforme Masini (1991), essa postura deve ser respeitada, pois representa uma interpretação singular dos fatos na visão do sujeito, fornecendo importantes significados técnicos, práticos e emancipatórios estimulados por princípios habermasianos (1972; 1984), o que se alinha ao método utilizado.

Outro aspecto relevante nesse sentido e que também articula teoria com empiria foi que a maioria dos entrevistados declarou que as relações entre estes e o CEIVAP ocorrem sempre em nível institucional; contudo, no decorrer da entrevista, se revelam outros tipos de experiências mais informais, extrainstitucionais, mas cujo mote é o CEIVAP. Essas trocas mais informais são explicadas por Secchi (2009), quando esclarece sobre redes de políticas públicas, que reconhece uma estrutura de interações informais para alavancar políticas públicas, almejando soluções coletivas de maneira não hierárquica, mais espontânea.

Ao buscar conhecer o que pensam os sujeitos sobre os avanços e entraves da gestão dos recursos hídricos no Brasil desde a implantação da Política Nacional de Recursos Hídricos, os entrevistados focalizaram mais a problemática vivida pela sua própria instituição para lidar com a gestão dos recursos hídricos do que propriamente sobre a PNRH. Os avanços e entraves relatados eram também deslocados do próprio CEIVAP para o âmbito dos comitês estaduais, uma vez que alguns entrevistados mostram que a sua atuação é mais efetiva nos fóruns dessa esfera pública. Também houve relatos de que, a partir de determinado momento, o ingresso no CEIVAP ficou condicionado à prévia participação nesses comitês.

Como um dos motivos da escolha do CEIVAP como base empírica do estudo foi sua função integradora com os comitês estaduais (BRASIL, 1997), essa postura dos entrevistados torna-se coerente, pois leva a compreender que está havendo estímulo ao debate regionalizado para posterior consolidação no âmbito do CEIVAP.

Houve relatos de alguns membros de que não conheciam ainda plenamente o funcionamento e atuação do CEIVAP, seu regimento, o que mostra a presença de novos atores com um menor nível de experiência para atuarem de forma mais efetiva nas questões críticas que requerem maior capacitação. Por um lado, essa situação pode trazer um impacto negativo no sentido de um ritmo mais lento ou desfocado na atuação do CEIVAP, mas, por outro, revela uma característica como rede aberta. Entretanto há também um efeito político dessa situação que acaba favorecendo atores mais experientes e mais organizados. Nesse sentido, diversos autores (ABERS, 2007; JACOBI, 2005; ABERS; KECK, 2008) questionam se os comitês são espaços realmente democráticos ou se as decisões são predominantes de alguns atores mais organizados. Porto e Porto (2008) relatam ausência de capacitação e de sistemas de informação nos comitês, o que, para o autor, afeta a qualidade das decisões.

A análise dessa questão orientadora apresenta mais entraves do que avanços. Somente dois atores, um representante de prefeitura e outro representante de organização privada, identificaram mais avanços que entraves. Nessa questão, não foi identificado um ponto em que convergissem as opiniões desses atores, mas observou-se que estes apresentaram um conhecimento bastante aprofundado sobre o tema, assim como uma compreensão mais crítica sobre como ocorrem as relações no âmbito do CEIVAP e principalmente como ocorre a sistemática de aplicação dos recursos.

Houve, no entanto, pontos convergentes em todas as entrevistas, no que se refere à importância da promulgação da Lei 9433/97. Todos concordam que esta lei favoreceu a possibilidade de tomadas de decisões de forma democrática, baseada na negociação entre segmentos distintos, mas com interesse comum na bacia do Rio Paraíba do Sul e

também na criação do CEIVAP e na nomeação da AGEVAP como agência delegatária. Isso foi posto como elementos que propiciaram a criação de um ambiente institucional favorável para fomentar discussões sobre a gestão integrada dos recursos hídricos. Estudos de Porto e Porto (2008) e Carneiro e Brito (2009) chamam atenção para esses aspectos como positivos, enfatizando a posição do Brasil entre os países com a legislação mais avançada no tema dos recursos hídricos.

Ao se analisar os relatos sobre a questão orientadora relativa à identificação de outras políticas públicas das quais depende o desenvolvimento da política de recursos hídricos, foi percebida uma forte ênfase na importância da integração da política de recursos hídricos com a política ambiental, a de saneamento, a de gestão territorial, entre outras, além de atividades que influenciam e são influenciadas pela política de recursos hídricos, que são a defesa civil e o pagamento por serviços ambientais. Nessa questão, emergiram muitas dificuldades políticas, institucionais e estruturais para articular as políticas entre si de modo a efetivar-se a integração entre elas.

Ainda nessa questão, há visões convergentes entre os entrevistados sobre a burocracia que envolve a aplicação dos recursos oriundos da cobrança, o que, na percepção dos mesmos, provoca demora e ineficácia no objetivo desse recurso, o que eles afirmam que é a recuperação da qualidade do rio Paraíba do Sul. Santos e Formiga-Johnsson (2012) já haviam identificado os avanços ocorridos em termos de participação dos atores, mas com resultados lentos quando se trata da proteção e recuperação dos recursos hídricos.

A cobrança, inclusive, é um tema recorrente nas entrevistas, pois, dos instrumentos previstos na Lei 9433/97, é o que parece apresentar maiores avanços na implementação. Contudo, a pesquisa mostra que a sua arrecadação não é suficiente para promover resultados na quantidade e qualidade da água disponível na bacia do rio Paraíba do Sul. Quanto ao valor de arrecadação, é um assunto polêmico e não se observou um consenso. Percebe-se, não somente na empiria, mas em outros estudos, que há os que acreditam que o valor da cobrança deve ser aumentado, enquanto outros creem que, por maior que seja o valor da cobrança, não será suficiente para atender à maior necessidade da bacia, que é o saneamento.

Um dos entrevistados, representante da Instituição ALFA, apresentou números que demonstram a necessidade do saneamento para a bacia do rio Paraíba do Sul e acredita que os recursos devem vir de outras fontes federais, devido à sua monta. Já o representante do INEA acredita que o CEIVAP deve fazer parcerias com a iniciativa privada para alavancar recursos com intuito de atender às necessidades de investimentos da bacia. Outros entrevistados que concordam que o valor da arrecadação é insuficiente não apresentaram alternativas para possíveis soluções, mas todos concordam que este recurso é importante para o financiamento a projetos e planos para as prefeituras. O representante da instituição ALFA, inclusive, ressalta que o recurso do CEIVAP é bastante atrativo para prefeituras de pequeno porte.

Nesse trabalho, foram localizados diversos autores (TUNDISI, 2008; TUCCI, 2008; BRITTO; BESSA, 2009; CARNEIRO; BRITTO, 2009; CARNEIRO *et al.*, 2010; NORONHA *et al.*, 2013) que discutem o papel das cidades na gestão integrada dos recursos hídricos, os quais apontam que no âmbito das políticas municipais há possibilidades de melhorias sob a gestão local. Também foram localizados estudos de Porto e Porto (2008), que recomendam o incentivo como a única forma de intervenção que a gestão de recursos hídricos pode fazer aos municípios.

Também se percebe que faltam importantes ações para que ocorra efetivamente a gestão integrada. O representante do INEA julga que em nível nacional, a implantação da Lei 9433/97 está de “mediana a medíocre” e, junto com outros entrevistados, compreende que deve se levar a cabo ações que dependem não apenas de discussões e decisões

internas do CEIVAP, mas também de ações que levem à implementação plena dos instrumentos previstos na lei. Neste trabalho, foram identificados autores, como Abers *et al.*(2009), que ressaltam a importância da implementação dos instrumentos legais como fundamental para orientar na aplicação dos recursos.

Alguns entrevistados solicitaram a confidencialidade dos seus nomes ou cargos ou mesmo dos nomes das suas organizações, o que foi respeitado. E dessa forma se sentiram mais à vontade para abordarem certos assuntos e se colocarem de forma mais espontânea. Por exemplo, julgam o CEIVAP com baixa representatividade, avaliam que seus integrantes não possuem mais tanto poder de decisão como no passado, e que por essas e outras razões o CEIVAP não está vigoroso e pujante tanto quanto deveria estar. Também foi comentado sobre os papéis dos órgãos gestores, que, na visão desses entrevistados, não estão atuantes como deveriam. Com isso, creem que o CEIVAP está “morno”, e que precisa urgentemente apresentar efeitos positivos, sob o risco de enfraquecer e criar um colapso no seu sistema de gestão, que, na visão de alguns, já se encontra em crise, com resultados muito abaixo do planejado.

Quando se quis compreender a percepção dos entrevistados sobre o significado de gestão integrada, não foi identificado um consenso entre os atores. Há entrevistados que associam a integração como previsto em lei, outros interpretam como a união das instituições no CEIVAP; há ainda que associam a integração com a participação dos seus membros.

Esse resultado na pesquisa não surpreende, uma vez que os estudiosos da temática chamam atenção para o fato de que, mesmo na literatura especializada, há diversas interpretações sobre gestão integrada. Ressalta-se, todavia, um alinhamento entre os achados de campo e a teoria nas definições dos autores Porto e Porto (2008) e Tundisi (2008), consideradas esclarecedoras para a pesquisa. Esses autores, em particular, atribuem à integração um caráter amplo e holístico, abrangendo os meios físico, social, econômico e cultural que envolvem uma bacia hidrográfica. Essa noção se observou nas interpretações de gestão integrada dos representantes do INEA da Prefeitura de Petrópolis e da instituição ALFA, as quais convergem com as definições dos autores supracitados, reforçando as perspectivas dos entrevistados de como deve ocorrer a gestão integrada dos recursos hídricos.

Quando questionados de como deve ocorrer a gestão integrada na visão do sujeito da pesquisa (aquele que está representando a sua organização), o que se observa nas possíveis soluções para a efetivação da gestão integrada é o melhor funcionamento do CEIVAP e uma boa articulação entre as políticas que perpassam a de recurso hídricos. Essas observações acenam para a importância da rede relacional sobre a qual se apoia o CEIVAP, pois esta pressupõe uma interface entre as políticas públicas que devem ser discutidas por todos os atores no âmbito do comitê, onde se buscam soluções num nível acima das alianças e conflitos, conforme preconiza Skogstad (2005).

Outros pontos destacados para a melhoria da atuação do CEIVAP, como fatores que estimulam uma gestão integrada, são: a vontade política dos governantes de todas as esferas de governo e também no âmbito do CEIVAP, assim como a atuação do CEIVAP na política de educação, seja por meio de divulgação em escolas, seja por meio de qualificação de pessoal ou inserção do tema nas escolas. Outras percepções, dos entrevistados que não desejaram ser identificados, giram em torno de críticas sobre a falta de ousadia do CEIVAP em suas ações e projetos, a falta de criatividade de seus integrantes e também a sugestão de que a cobrança seja extinta de modo a obrigar o CEIVAP a se articular e buscar soluções de forma criativa sem depender do recurso da cobrança, o que é visto como um fator de acomodação de alguns dos seus membros.

Em suma, a pesquisa autoriza a sugerir que, de um modo geral, as soluções apontadas pelos entrevistados sobre como deveria ocorrer uma efetiva gestão integrada reforçam a importância da escolha da abordagem teórico-metodológica que orientou a pesquisa que privilegiou as relações entre atores em redes relacionais de políticas que ocorrem em estruturas multiator, empoderando-as em prol de um bem comum.

Para finalizar essa seção conclusiva, registra-se aqui que pretendeu-se, com a seleção dos entrevistados, buscar diversidade de visões, uma vez que houve preocupação em se atingir todos os segmentos representados no âmbito do CEIVAP. As entrevistas revelaram que as articulações entre os atores ocorrem de forma institucional, mas que também há relações que se dão de maneira mais informal, mais espontânea, mas sem perder que o foco nessa aproximação é o CEIVAP. Essa situação se explica com a contribuição dos autores utilizados no estudo, que exploram as redes relacionais de políticas públicas, confirmando que outras formas de relação mais espontâneas, observadas, por exemplo, por Moura e Silva (2008), ajudam a vencer barreiras institucionais para a consecução de um objetivo comum.

A importância dos comitês regionais e o maior conhecimento que esses comitês possuem sobre os problemas localizados também foram pontos bastante enfatizados pelos entrevistados, pois transparece que são nesses fóruns mais locais que os novos integrantes do CEIVAP vêm adquirindo maior experiência, o que os habilita a atuar no comitê federal. De fato, a pesquisa acena para o papel dos comitês regionais para a gestão dos recursos hídricos, e o CEIVAP, como comitê integrador, deve dar especial atenção às suas atividades. Tal fato direciona luzes sobre o papel pouco explorado dos conselhos municipais, que, pela sua própria natureza, possuem articulação política e experiências acumuladas sobre as problemáticas locais podendo trocar experiências ou mesmo atuar em conjunto como o CEIVAP para buscar soluções integradas, o que encontra respaldo na perspectiva relacional das redes de políticas públicas.

Assim, cabe concluir que a política de recursos hídricos é de extrema importância para gestão das águas e a Lei 9433/97 representou um importante passo, propiciando a criação de um ambiente institucional onde atores de diversos segmentos definem a gestão hídrica. Contudo, a baixa representatividade e a morosidade das ações podem prejudicar ou mesmo retroceder essas conquistas alcançadas ao longo dos 17 anos de existência da lei.

Como sugestão de ampliação e continuidade dessa pesquisa, registram-se aqui as seguintes recomendações:

- a) Expandir as entrevistas para os demais estados, uma vez que esta dissertação privilegiou a compreensão dos atores da porção fluminense da bacia do Rio Paraíba do Sul;
- b) Ampliar a investigação para os comitês estaduais e para os conselhos municipais de modo a conhecer as perspectivas localizadas de gestão integrada e seu potencial de articulação com o CEIVAP;
- c) Aprofundar a abordagem teórico-metodológica para que se possa mapear as relações de poder que interferem na articulação interna no CEIVAP e deste com outras políticas públicas. Dessa forma, acredita-se ser possível evidenciar os bloqueios que geram as desconexões entre as esferas nacionais e subnacionais de governo que afetam a articulações locais e propor políticas públicas efetivamente integradoras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABERS, Rebecca Naeara. Organizing for Governance: Building Collaboration in Brazilian Rivers Basins. In: **World Development**, v. 35, n. 8, 2007.

ABERS, Rebecca Naeara; KECK, Margaret E. Representando a diversidade: Estado, sociedade e “relações fecundas” nos conselhos gestores. In: **Caderno CRH**, v. 21, n. 52. Salvador, 2008.

ABERS, Rebecca Naeara; FORMIGA-JOHNSON, Rosa Maria; FRANK, Beate; KECK, Margaret Elizabeth; LEMOS, Maria Carmen. Inclusão, deliberação e controle: três dimensões de democracia nos comitês e consórcios de bacia hidrográfica no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. XII, n. 1 p. 115-132, jan.-jun. 2009.

ANA – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. **Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil**: informe 2012. Ed. Especial. Brasília: ANA, 2012.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS. Carta de Foz do Iguaçu. **Associação Brasileira de Recursos Hídricos**, 1989. Disponível em: <<http://www.abrh.org.br/cartadefoz.doc>>. Acesso em: 11 abr. 2013.

BRASIL, 1996. Decreto n. 1.842, de 22 de Março de 1996. Institui Comitê para Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1842.htm. Acesso em: 10 abr. 2013.

BRASIL, 1997. Lei Ordinária Federal n. 9.433, de 08 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei 7.990, de 28 de dezembro de 1989. **Diário Oficial** da República Federativa do Brasil, Brasília, p. 16.509, 02 set. 1981.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm>. Acesso em: 25 jul. 2012.

BRASIL, 2008. Decreto n. 6.591, de 1º de Outubro de 2008. Altera a denominação do Comitê instituído pelo Decreto n. 1.842, de 22 de março de 1996, e acresce parágrafo único ao seu art. 1º. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6591.htm. Acesso em: 10 abr. 2013.

BRITTO, Ana Lucia; BARRAQUÉ, Bernard. Discutindo gestão sustentável da água em áreas metropolitanas no Brasil. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, n. 19, p. 123-142, 2008.

BRITTO, Ana Lucia; BESSA, Eliane da Silva. Território e governo: possibilidades de novos arranjos institucionais e escalas espaciais na gestão do saneamento. In: **XIII ENAnpur**, Florianópolis, 25-29 maio 2009.

CAMPOS, José Nilson. A Gestão Integrada dos Recursos Hídricos: uma Perspectiva Histórica. **Gesta - Revista Eletrônica de Gestão e Tecnologias Ambientais**, Salvador, v. 1, n. 1, p. 105-114. 2013.

CARNEIRO, Paulo Roberto Ferreira; BRITTO, Ana Lucia de Paiva. Gestão metropolitana e gerenciamento integrado de recursos hídricos. **Cadernos Metrópole**, São Paulo, v. 11, n. 22, p. 593-614, jul.-dez. 2009.

CARNEIRO, Paulo Roberto; CARDOSO, Adauto Lucio; ZAMPRONIO, Gustavo Bezerra; MARTINGIL Melissa de Carvalho. A gestão integrada de recursos hídricos e do uso do solo em bacias urbano-metropolitanas: o controle de inundações na bacia dos rios Iguaçú/Sarapuí na Baixada Fluminense. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. XIII, n. 1, p. 29-49, jan.-jun. 2010.

CASTRO, César Nunes de. **Gestão das águas: experiências internacional e brasileira**. Brasília, DF: IPEA, jun. 2012.

CASTRO, Krishna Neffa Vieira de. **O comitê para integração da bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul – CEIVAP: um campo sócio-político-ambiental em disputa**. 2008. 106p. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ, 2008.

CEIVAP – COMITÊ PARA INTEGRAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL. **Regimento Interno**. Resende, 2007. Disponível em: <http://www.ceivap.org.br/downloads/regimentoceivap.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2013.

CERQUEIRA, Luiz Fernando Flores; PIMENTEL DA SILVA, Luciene. Política Habitacional Brasileira, a Proliferação de Assentamentos Informais e a Sustentabilidade Urbana na Cidade do Rio de Janeiro. **Labor & Engenho**, Campinas [Brasil], v.7, n.2, p.26-44, 2013. Disponível em: <www.conpadre.org>.

COLTRO, Alex. A fenomenologia: um enfoque metodológico para além da modernidade. **Caderno de Pesquisa em Administração**, São Paulo, v.01, número 11, 1º trimestre 2000. Disponível em: <http://www.ead.fea.usp.br/cadpesq/arquivos/C11-art05.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2013.

COSTA, Adriana Lustosa da. **Participação, redes e capital social para a governança da água no Brasil: um olhar sobre o Conselho Nacional de Recursos Hídricos**. Brasília, 2012. 65 p. Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, Brasília, 2012.

DINIZ, Eli. Estado, variedades de capitalismo e desenvolvimento em países emergentes. **Desenvolvimento em Debate**, São Paulo, jan.-abr. 2011, p. 7-27.

DINIZ, Eli. Globalização, reforma do estado e teoria democrática contemporânea. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 15 n.4, p. 13-22, 2001. Disponível em <http://dx.doi.org/S0102-88392001000400003>. Acesso em 04 ago. 2012.

GRUBEN, Anna; LOPES, Paula Duarte; FORMIGA-JOHNSON, Rosa Maria. Retratos 3x4 das Bacias pesquisadas: Bacia do rio Paraíba do Sul. In: FORMIGA-JOHNSON, R. M.; LOPES, P. D. (Orgs.). **Projeto Marca d'Água: Seguindo as**

mudanças na gestão das bacias hidrográficas brasileiras. Brasília: FINATEC, 2003, p. 110-117.

HABERMAS, Jürgen. **Knowledge and human interests**. London: Heinemann, 1972.

_____. The Theory of Communicative Action. In: **Reason and rationalization of society**. v. 1. Boston: Beacon Press, 1984.

JACOBI, Pedro Roberto. **Gestão Participativa dos Recursos Hídricos: Reflexões sobre as Novas Institucionalidades**. São Paulo, 2005.

LEAL, Márcia Souza. **Gestão ambiental de recursos hídricos por bacias hidrográficas: sugestões para o modelo brasileiro**. Rio de Janeiro. 122p. Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Planejamento Energético) Programas de Pós-Graduação em Engenharia. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1997

LONG, Norman. From Paradigma lost to Paradigma Regained? – The Case of an Actor-oriented Sociology of Development. In: LONG, N.; LONG, A. (Eds.). **Battlefield of Knowledge**. London: Routledge, 1992, p. 3-43.

MACHADO, Carlos José Saldanha. Recursos Hídricos e Cidadania no Brasil: Limites, Alternativas e Desafios. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, V. VI nº. 2 jul./dez. 2003.

MASINI, Elci F. Salzano. Enfoque metodológico de pesquisa em educação. In: Fazenda, Ivani (org.). **Metodologia de Pesquisa Educacional**. 2 ed. São Paulo: Cortez: 1991, p. 59-67.

MARQUES, Eduardo César. Redes sociais e poder no Estado brasileiro: aprendizados a partir das políticas urbanas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 21, n. 60, p. 15-41, fev. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v21n60/29759.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2012.

MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/agua/recursos-hidricos/sistema-nacional-de-gerenciamento-de-recursos-hidricos>. Acesso em: 20 out. 2012.

MMA – MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE Agenda 21, Rio de Janeiro, 1992. <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/agenda-21/agenda-21-global>. Acesso em: 13 abr. 2013.

MOURA, Joana Teresa Vaz de; SILVA, Marcelo Kunrath. Atores sociais em espaços de ampliação da democracia: as redes sociais em perspectiva. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, v. 16, número suplementar, p. 43-54, ago. 2008.

MÜLLER, Ana Luisa. **A construção das políticas públicas para a agricultura familiar no Brasil: o caso do Programa de Aquisição de Alimentos**. 132 p. Porto Alegre. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Rural). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2007.

NORONHA, Gustavo Carneiro; HORA, Mônica de Aquino Galeano Massera da; CASTRO, Elza Maria Neffa Vieira de. O papel do Poder Público Municipal na gestão

dos recursos hídricos. **Labor & Engenho**, Campinas [Brasil], v.7, n.2, p.94-107, 2013. Disponível em: <www.conpadre.org>

NOVAES, Ricardo Carneiro. **Cooperação e conflito nas águas da Bacia do Rio Paraíba do Sul**: limites e possibilidades de gestão integrada no “trecho paulista”. 175 p. São Paulo. Tese (doutorado). Universidade de São Paulo, 2006.

PAES DE PAULA, Ana Paula. Administração pública brasileira: entre o gerencialismo e a gestão social. **RAE**. v. 45, n. 1, p. 36-49, 2005.

PECI, Alketa. Reforma regulatória no Brasil da pós-privatização. In: MARTINS, P.; PIERANTI, O. **Estado e gestão pública**. Rio de Janeiro: FGV, 2007. p. 161-187.

PEREIRA, Dilma Seli Pena; FORMIGA-JOHNSSON, Rosa Maria (Orgs.). **Governabilidade dos recursos hídricos no Brasil**: a implementação dos instrumentos de gestão na Bacia do rio Paraíba do Sul. Brasília: Agência Nacional de Águas, 2003.

PORTO, Monica F. A.; PORTO, Rubem la Laina. Gestão de bacias hidrográficas. **Estudos avançados** [online]. 2008, v.22, n.63, p. 43-60. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40142008000200004>. Acesso em: 29 jul. 2012.

SAITO, Carlos Hiroo. As mútuas interfaces entre projetos e ações de educação ambiental e de gestão de recursos hídricos: subsídios para políticas de estado. **Ambiente e Sociedade** [online]. 2011, v. 14, n. 1, p. 213-227. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-753X2011000100012>. Acesso em: 17 dez. 2012.

SANTOS, Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos. **O Impacto da cobrança pelo uso da água no comportamento do usuário**. 2002. 231 p. Tese (doutorado) - Programa de Planejamento Energético – UFRJ/ COPPE/, 2002. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2002.

SANTOS, Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos; FORMIGA-JOHNSSON, Rosa Maria. **Água, gestão e transição para uma economia verde no Brasil** – propostas para o setor público. Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável – FBDS, 2012. Disponível em: <<http://fbds.org.br/fbds/IMG/pdf/doc-558.pdf>>. Acesso em: 10 fev. 2013.

SCANTIMBURGO, André Luis. Os limites democráticos presentes na política nacional de recursos hídricos. **Org e Demo**, Marília, v. 13, n. 1, p. 51-72, jan./jun., 2012.

SECCHI, Leonardo. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **RAP**. Rio de Janeiro, v. 43(2), p. 347-69, mar./abr. 2009.

SERRICCHIO, Claudio; CALAES, Virgínia; FORMIGA-JOHNSSON, Rosa Maria; LIMA, Angelo José Rodrigues; ANDRADE, Edilson de Paula. Prêmio CAIXA melhores práticas em gestão local 2003-2004. **O CEIVAP e a gestão integrada dos recursos hídricos da bacia do rio Paraíba do Sul**. Um relato da prática. Coordenação de Rosa Maria Formiga Johnsson. Rio de Janeiro: GESTEC/CAIXA, 2005.

SILVA, Marcelo Kunrath. Das substâncias às relações: uma proposta teórico-metodológica para a análise dos processos de participação social no Brasil. In: III CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIA POLÍTICA, 3, 2006, São Paulo. **Anais...**, Campinas, 2006.

SKOGSTAD, G. Policy networks and policy communities: conceptual evolution and governing realities. In: ANNUAL MEETING OF THE CANADIAN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION, 2005, Ontario, Canada. **Anais...** Disponível em: <http://www.cpsa-acsp.ca/papers-2005/Skogstad.pdf>. Acesso em: 3 maio 2012.

TUCCI, Carlos E. M. Águas Urbanas. **Estudos avançados** 22 (63), 2008.

TUNDISI, José Galizia. Recursos hídricos no futuro: problemas e soluções. **Estudos avançados** 22 (63), 2008

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

VICTORINO, Igor P. Os comitês de bacias hidrográficas e os conflitos pelo uso da água no Distrito Federal. **Ambiente e Sociedade**. Campinas, 06 (2). jul./dez. 2003.

VIEIRA, Marcelo Milano Falcão. Por uma boa pesquisa (qualitativa) em administração. In: VIEIRA, M.; ZOUAIN, D. (Orgs.). **Pesquisa qualitativa em Administração**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.